

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ - SC

Estudo Técnico Preliminar 260/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: Transporte Terceirizado

2. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê tem a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de pacientes, incluindo condutor e insumos (combustível, manutenção), para consultas, exames, procedimentos e cirurgias fora do domicílio (Tratamento Fora de Domicílio - TFD).

Esta necessidade se dá por inúmeros motivos, a iniciar pelo Art. 196 da Constituição Federal, que estabelece a saúde como "direito de todos e dever do Estado", garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. O transporte para tratamento fora do domicílio é um serviço essencial para garantir o princípio da integralidade da assistência, assegurando que o paciente tenha acesso ao cuidado de que necessita, mesmo que indisponível no município de residência.

No Estado de Santa Catarina o Tratamento Fora de Domicílio segue o "MANUAL DE NORMATIZAÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD DO ESTADO DE SANTA CATARINA" desenvolvido pela Gerência de Regulação Ambulatorial do Estado.

A Saúde de Xanxerê, conta atualmente com número significativo de serviços de saúde referenciados em outros municípios da região, bem como um alto e crescente volume de pacientes agendados para consultas, exames e tratamentos de média e alta complexidade, que exigem o deslocamento de pacientes do Município de Xanxerê-SC para outras localidades, sendo portanto obrigação municipal em garantir o acesso da população aos serviços de saúde especializados, conforme legislação vigente. O transporte de pacientes é um serviço de caráter essencial e continuado à saúde, que não pode sofrer interrupções ou atrasos, sob pena de comprometer a vida e a recuperação dos munícipes.

Outro ponto a ser destacado é que a frota municipal atual e o número de motoristas é insuficiente para a ampla demanda, necessitando assim de contratações de serviços especializados terceirizados para suprir tal necessidade.

Conclui-se portanto que a contratação de uma empresa especializada em transporte rodoviário é fundamental para assegurar um transporte seguro e confortável ao paciente, garantindo o acesso equânime aos tratamentos necessários, contribuindo para a adesão ao tratamento, evitando o abandono e melhorando os resultados no tratamento. O transporte terceirizado de pacientes otimiza a gestão dos recursos públicos, podendo assim, a Central de Regulação agendar mais consultas, exames e procedimentos aos utilizadores do Sistema de Saúde Municipal.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Saúde	Francis Mara Zago Pegoraro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Os serviços a serem prestados serão definidos neste edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 6º inciso XLI, art. 28 I, art. 29, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Para fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021
- As Empresas ganhadoras do certame necessitam possuir Seguro do Veículo Transportador e Seguro dos Passageiros Transportados, devendo apresentar apólice de seguro e Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO), e apresentarem no ato da assinatura do contrato.

5. Levantamento de Mercado

As pesquisas de preço foram realizadas rigorosamente conforme rege o Decreto nº07 de 8 de Janeiro de 2024.

Primeiramente, como dita o artigo 5º,I, do Decreto acima citado, foi realizada pesquisa de preços nos sistemas Oficiais do Governo como o Pannel de Preços e o Compras.gov, não sendo exitosa, pois não foi possível encontrar item compatível nem semelhante ao pretendido nessa contratação, sendo necessário portanto encontrar outras fontes de pesquisa.

Seguindo também o art 5º,II, foram pesquisadas contratações similares realizadas pela Administração Pública, esta sim, sendo exitosa.

Por fim, também utilizou-se o sistema de pesquisa direta, com fornecedores especializados dos itens contidos no Edital, conforme rege o art5º,IV;

A Metodologia para a Obtenção do Preço estimado foi a Média, conforme prevê o artigo 6º § 1º do Decreto nº07 de 8 de Janeiro de 2024.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros**, destinada a atender, com segurança e eficiência, as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê-SC, notadamente para o **Tratamento Fora de Domicílio (TFD)** e demais deslocamentos de pacientes para consultas, exames e procedimentos especializados.

Esta contratação será formalizada por meio de **processo licitatório**, na modalidade **Pregão Eletrônico**, conforme dispõem os artigos 6º, incisoXLI , inciso I, e 29 da Lei Federal 14.133/2021.O critério de julgamento será o de **menor preço por quilômetro rodado**, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa economicamente para a Administração Pública. O Pregão Eletrônico e o critério de menor preço asseguram a ampla competitividade, maximizando a busca pelo melhor custo-benefício.

O modelo de contratação por quilômetro rodado permite que a Secretaria remunere apenas a demanda efetivamente utilizada, garantindo a disponibilidade da frota necessária e adequada (ônibus, micro-ônibus, vans, etc) com todas as responsabilidades operacionais (manutenção, seguro, combustível e condutores habilitados) a cargo da contratada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de quilometragem para o presente processo foi estabelecida em :100.000 km para ônibus,180.000 km para micro-ônibus, 100.000 km para Van e um novo item comparado aos outros processos já realizados, que é o veículo de passeio, com estimativa de 50.000 km. Essa quilometragem é para utilização em um período de12 meses. Esta projeção representa um aumento de aproximadamente 280% em relação à quantidade contratada na última licitação, bem como a inclusão de um item a mais.

A necessidade deste dimensionamento ampliado, se justifica não só com base na experiência do contrato anterior (Processo nº34/2025),cujo saldo de quilometragem se esgotou prematuramente, bem como através de análises de outras situações oriundas da Central de Regulação .

A quilometragem anterior demonstrou ser significativamente insuficiente, tendo seu saldo consumido em 6 meses, apesar da previsão inicial de utilização ser de 12(doze) meses. O término precoce do saldo impôs um alto risco de descontinuidade do serviço essencial de transporte de pacientes, exigindo a adoção de medidas emergenciais como um processo Licitatório de Dispensa Emergencial para contratação de quilometragem extra (Dispensa nº047/2025), o remanejamento da frota própria, o que comprometeu o planejamento habitual do setor e o empréstimo de veículos de outras Secretarias, para suprir a alta demanda.

O principal fator para a revisão e o aumento da estimativa é a crescente e comprovada demanda por atendimentos fora do domicílio , notadamente impulsionada por ações da esfera estadual como:

- O aumento de Cirurgias Eletivas: Houve um significativo aumento nos agendamentos de cirurgias eletivas (e acompanhamento pós-operatório) por parte da Secretaria Estadual de Saúde (SES), visando a redução das filas de espera acumuladas em períodos anteriores . Essa ação resultou em um alto fluxo de pacientes para centros de referência em outros municípios.
- Crescimento de Atendimentos Especializados: Apesar do Município possuir credenciados que prestam seus serviços no Centro de Especialidades, o Estado também ampliou a oferta de consultas e exames de média e alta complexidade em várias regiões do Estado o que gerou uma maior necessidade de viagens frequentes e longas.

- Dados de Referência: A Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação juntamente com a Coordenação de Regulação efetuou estudos baseados na média mensal de viagens realizadas nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2025 e chegou a estimativa da nova quilometragem para este processo licitatório.

Portanto, a dotação da nova quilometragem não representa um exagero na contratação, mas sim o ajuste técnico e econômico da quantidade à realidade operacional e à necessidade pública do Município. A estimativa tem como objetivo precípuo garantir a regularidade, a continuidade e a universalidade do acesso dos pacientes aos tratamentos de TFD, evitando a interrupção de um serviço essencial e a necessidade de aditivos contratuais frequentes, o que contribui para a segurança jurídica e a economicidade da contratação pública, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

Segue abaixo os descritivos e as as quantidades a serem contratadas:

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Serviço de Transporte de pacientes por km rodado, realizado de ônibus com de capacidade mínima de 40 passageiros, incluso motorista, equipado com ar condicionado quente e frio, poltronas reclináveis, banheiro a bordo, com no máximo 10 anos de uso e licença ANTT/DETER para para viagens intermunicipais. Serviço a ser utilizado para transportes que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar.	KM	100.000
2	Serviço de Transporte de Pacientes por km rodado, realizado de micro ônibus com capacidade mínima para 28 passageiros, incluso motorista, equipado com ar condicionado quente e frio, poltronas reclináveis, banheiro a bordo, com no máximo 10 anos de uso e licença ANTT/DETER para viagens intermunicipais. Serviço a ser utilizado para transportes que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar.	KM	180.000
3	Serviço de Transporte de Pacientes por Km rodado realizado de veículo van rodoviária com capacidade mínima de 15 passageiros, incluso motorista equipado com ar condicionado quente e frio, poltronas reclináveis, com no máximo 07 anos de uso e licença ANTT/DETER para viagens intermunicipais. Serviço a ser utilizado para transportes que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar.	KM	100.000
4	Serviço de Transporte de Pacientes por Km rodado realizado com veículo de passeio, com capacidade para 7 passageiros,(1 motorista mais 6 passageiros) , incluso motorista , equipado com ar condicionado quente e frio, com no máximo 07 anos de uso. Os veículos devem possuir seguro. Serviço a ser utilizado para transportes que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar.	KM	50.000

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.627.300,00

A estimativa para 12 meses de contrato é de R\$ 3.627.300,0 (Três milhões, seiscentos e vinte e sete mil e trezentos reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aplicação do princípio do parcelamento, se dá, para buscar a ampliação da competição e evitar a concentração de mercado, como rege o art.40 §2ºIII da Lei Federal 14.133/2024. O serviço pretendido está dividido em itens, podendo assim atrair um número maior de empresas, inclusive aquelas de menor porte, possibilitando assim, que mais de uma empresa seja vencedora do certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A Equipe de Apoio não identificou a necessidade de Contratações Correlatas ou Interdependentes oriundas da contratação pretendida através deste ETP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto a ser licitado consta no Decreto nº 15/ 2025 , o qual Homologa o Plano de Contratações Anual do Município de Xanxerê em seu item 419, estando portanto alinhado com o planejamento do Município.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação da empresa especializada em transporte rodoviário trará benefícios multifacetados e essenciais, focados na qualidade da assistência e na eficiência da gestão pública:

- Garantia da Integralidade e Equidade na Saúde :assegurar o **acesso equânime, seguro e confortável** dos munícipes aos serviços de saúde especializados (consultas, exames, procedimentos e cirurgias) indisponíveis no domicílio.
- Promover a **adesão plena ao tratamento**, minimizando o risco de faltas ou abandono de procedimentos essenciais, e contribuindo diretamente para a **melhora dos resultados clínicos e a recuperação** dos pacientes
- Otimização da Gestão e dos Recursos Públicos: Atingir a **otimização na alocação dos recursos públicos** ao remunerar o serviço sob o modelo "por quilômetro rodado", garantindo o melhor custo-benefício em comparação à manutenção e operação de frota própria.
- Ampliação da Capacidade de Atendimento: Potencializar a capacidade operacional da **Central de Regulação**, possibilitando o agendamento de um **maior volume de consultas, exames e procedimentos** fora do domicílio com a segurança de que o transporte logístico estará garantido.

13. Providências a serem Adotadas

A Secretaria Municipal de Saúde irá indicar gestor e fiscal de contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Embora o transporte de pacientes seja um serviço essencial e de impacto social positivo, a operação da frota geram impactos ambientais INDIRETOS, e estes estão ligados à **operação e manutenção dos veículos**.

Porém a Administração Pública, em atenção ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º da Lei 14.133/2021, **exigirá que a empresa contratada cumpra critérios de sustentabilidade** para garantir a minimização dos impactos da operação da frota.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de apoio declara viável esta contratação , pois ela encontra-se incluída no Plano Anual de Contratações bem como há recursos para a sua execução.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ARIANA COELHO PINTO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 27/10/2025 às 09:33:59.

CLECI SCHEIBEL ZANIN

Equipe de apoio